PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01691/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 18/11/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina 9 de julho uma arteria desta Cidade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua 9 de julho a antiga Rua da Luz no Bairro de Dix-Sept Rosado.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, recvogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 17 de Novembro de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

JANUNCIO BEZERRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 18/11/67.